



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2024, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 4/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI, Titular e GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI, Substituto.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 19/03/2024)

1.1 Ato de criação: Decreto-Lei nº 8087, de 15/10/1945.

1.2 Data da instalação: 10/03/1946.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	23/08/2013	NÃO
<i>Observação: Magistrada convocada para o 2º grau.</i>		
Juiz Auxiliar	Desde	
JULIANA PETENATE SALLES	15/10/2014	
<i>Observação: Magistrada em gozo de férias no período de 01 a 30/04/2024.</i>		
Juiz Substituto	Desde	
GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI	01/04/2024	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FÁ BIO LEAL NUNES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	09/12/2014
LUCIANA POESEL DA SILVEIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	24/01/2018
VALMIR EDSON VANNUCCI JUNIOR	AJ	---	26/08/2013
MARINA MANGOLINI	TJ	CALCULISTA	28/08/2013
LAEDE BARRETO BORGES	AJ	---	07/01/2015
LUIS FABIANO LOPES DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	27/01/2015
JOÃO MORYSSON FUJISHIMA OLIVEIRA SETUBAL	TJ	---	23/03/2015
RENATA FILSNER MEDEIROS	AJ	---	15/07/2015
MARIANA MATHIAS SOARES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
VALESCA ROSANA DE OLIVEIRA TOSTES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/05/2017
ROBERTO ROCHA SABOIA	AJ	---	07/08/2017
DANIELA HARUMI HONDA	TJ	---	18/04/2018
CAMILA RAMOS GIARETA CONTI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	04/06/2018
VANIA MARIA SPER PRADO	EST. N SUP.	---	26/10/2022
GERSON IVAN COSTA	EST. N SUP.	---	31/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	1.091°	131°
20 - out/2021 a set/2022	1.155°	147°
21 - jan/2022 a dez/2022	1.208°	166°
22 - jan/2022 a dez/2022*	1.215°	162°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.095°	141°
24 - jul/2022 a jun/2023	1.138°	155°
25 - out/2022 a set/2023	1.051°	160°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

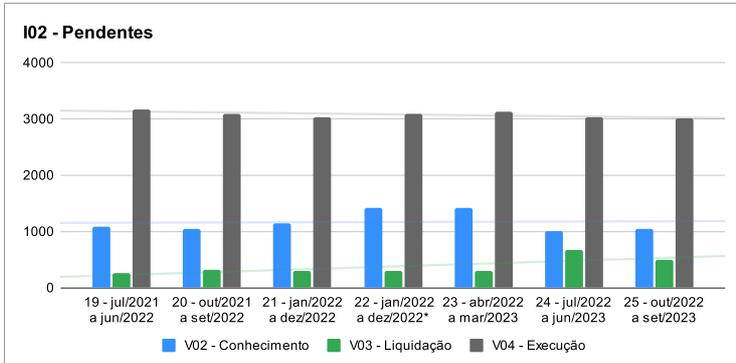
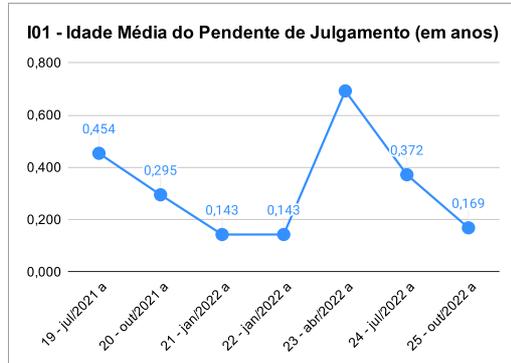
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,454	4513	12,18
20 - out/2021 a set/2022	0,295	4468	23,74
21 - jan/2022 a dez/2022	0,143	4478	38,29
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,143	4832	38,29
23 - abr/2022 a mar/2023	0,692	4844	1,37
24 - jul/2022 a jun/2023	0,372	4714	18,35
25 - out/2022 a set/2023	0,169	4572	2,13

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

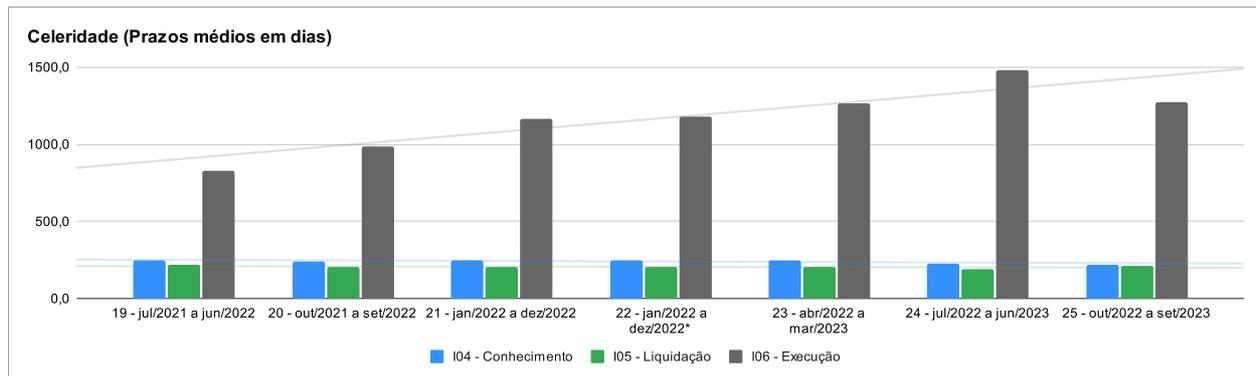
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

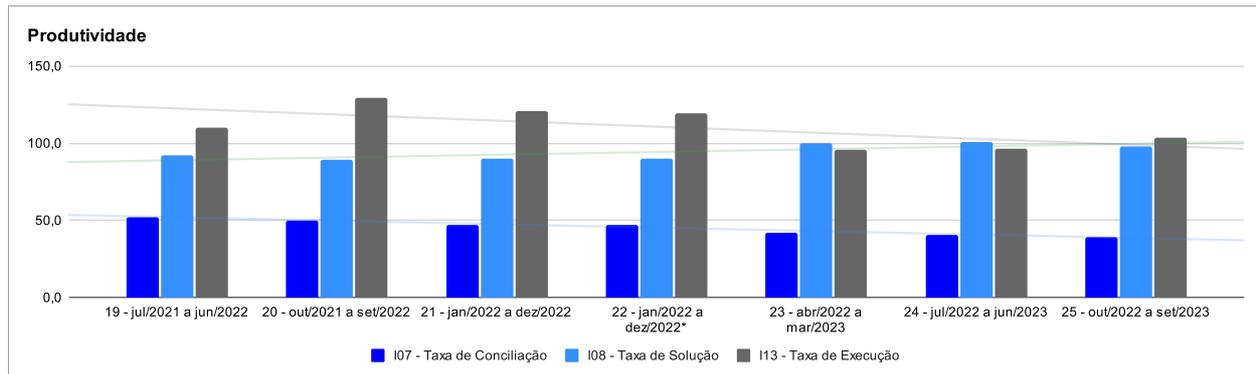
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1078	259	3176
20 - out/2021 a set/2022	1055	316	3097
21 - jan/2022 a dez/2022	1136	309	3033
22 - jan/2022 a dez/2022*	1428	309	3095
23 - abr/2022 a mar/2023	1428	295	3121
24 - jul/2022 a jun/2023	1004	669	3041
25 - out/2022 a set/2023	1055	500	3017



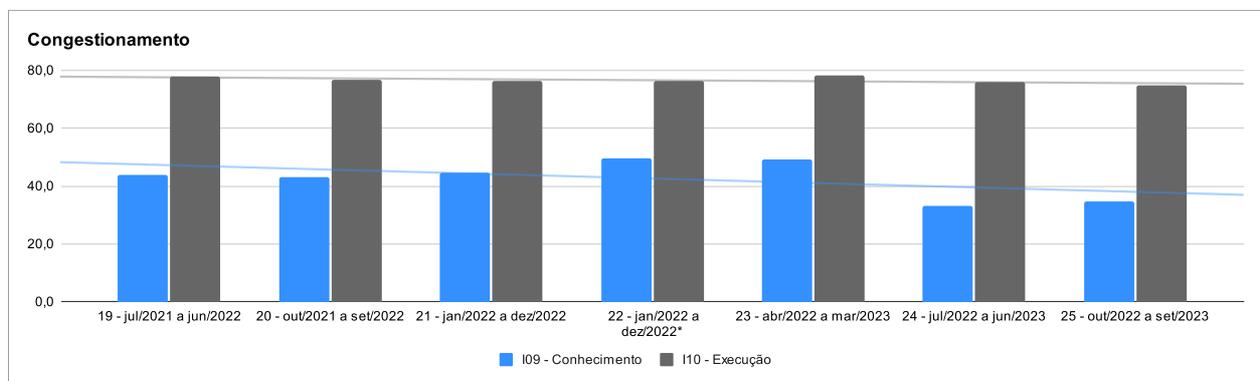
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	245,8	219,0	826,9
20 - out/2021 a set/2022	243,4	201,9	984,0
21 - jan/2022 a dez/2022	248,6	206,4	1164,1
22 - jan/2022 a dez/2022*	248,6	206,4	1181,9
23 - abr/2022 a mar/2023	251,4	204,4	1269,5
24 - jul/2022 a jun/2023	229,3	191,7	1481,9
25 - out/2022 a set/2023	221,7	211,7	1274,3
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	51,8	92,2	109,9		
20 - out/2021 a set/2022	50,0	89,0	129,6		
21 - jan/2022 a dez/2022	47,1	90,4	120,9		
22 - jan/2022 a dez/2022*	47,1	90,3	119,2		
23 - abr/2022 a mar/2023	42,3	100,2	95,4		
24 - jul/2022 a jun/2023	40,4	100,9	96,4		
25 - out/2022 a set/2023	38,9	97,6	103,9		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	753	1453	1576	443	487
20 - out/2021 a set/2022	713	1427	1603	371	481
21 - jan/2022 a dez/2022	699	1484	1642	363	439
22 - jan/2022 a dez/2022*	698	1482	1642	370	441
23 - abr/2022 a mar/2023	707	1673	1670	439	419
24 - jul/2022 a jun/2023	704	1741	1726	507	489
25 - out/2022 a set/2023	678	1743	1785	619	643



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	43,9		78,0	
20 - out/2021 a set/2022	43,1		76,7	
21 - jan/2022 a dez/2022	44,7		76,2	
22 - jan/2022 a dez/2022*	49,5		76,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	49,0		78,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	33,1		75,8	
25 - out/2022 a set/2023	34,8		74,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1379	1078	897	3176
20 - out/2021 a set/2022	1391	1055	941	3097
21 - jan/2022 a dez/2022	1405	1136	948	3033
22 - jan/2022 a dez/2022*	1459	1428	962	3095
23 - abr/2022 a mar/2023	1486	1428	873	3121
24 - jul/2022 a jun/2023	2029	1004	969	3041
25 - out/2022 a set/2023	1976	1055	1017	3017



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	175,1		327,2		
20 - out/2021 a set/2022	179,4		319,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	181,0		320,7		
22 - jan/2022 a dez/2022*	186,2		347,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	181,5		349,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	230,6		311,2		
25 - out/2022 a set/2023	230,2		313,2		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1379	897	13	1078	3176
20 - out/2021 a set/2022	1391	941	13	1055	3097
21 - jan/2022 a dez/2022	1405	948	13	1136	3033
22 - jan/2022 a dez/2022*	1459	962	13	1428	3095
23 - abr/2022 a mar/2023	1486	873	13	1428	3121
24 - jul/2022 a jun/2023	2029	969	13	1004	3041
25 - out/2022 a set/2023	1976	1017	13	1055	3017

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 19/03/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	12	19/03/2024
Assinar decisão	28	18/03/2024
Assinar decisão - Dependência	2	19/03/2024
Assinar despacho	67	18/03/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	35	18/03/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	922	09/01/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	13/03/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	2	15/03/2024
Elaborar sentença	173	07/12/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	0	---
Preparar expedientes e comunicações	0	---
Recebimento de instância superior	3	19/03/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	3	19/03/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	13	27/02/2024
Total geral	1.261	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.326	19/10/2016
Aguardando audiência	459	18/01/2024
Aguardando cumprimento de acordo	40	29/02/2024
Aguardando final do sobrestamento	1.419	06/02/2023
Aguardando prazo	1.111	17/01/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.945	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.456	29/10/2015
Arquivo provisório	88	14/12/2019
Cartas devolvidas	621	02/02/2016
Total geral	18.465	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 07a Vara		797	1.282	2.079	38,34%	2
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 07a Vara		785	1.564	2.349	33,42%	6
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 07a Vara	2023	1.836	1	1.837	1.937	776	1.708
São Paulo - 07a Vara	2024	285	2	287	244	806	1.761
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.804
Média do Foro	2024	280	1	281	241	758	1.824
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.814
Média da 2ª Região	2024	277	1	278	244	771	1.828

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	10/07/2024 (113 dias)	---	5	3	6	---	14
Una (rito sumaríssimo)	04/06/2024 (77 dias)	---	3	3	4	---	9
Instrução	11/07/2024 (114 dias)	---	3	3	3	1	10
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	11/04/2024 (23 dias)	---	---	1	1	---	2
Una por videoconferência (rito ordinário)	12/06/2024 (85 dias)	7	1	2	2	1	13
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	13/05/2024 (55 dias)	5	2	4	1	---	12
Instrução por videoconferência	15/07/2024 (118 dias)	3	2	4	2	---	11
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	07/05/2024 (49 dias)	---	1	---	---	---	1
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	10/05/2024 (52 dias)	---	---	1	1	1	3
Julgamento com conclusão para julgamento	10/05/2024 (52 dias)	4	3	6	6	4	24
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		0	11	9	12	1	33
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		14	5	11	6	1	37
JULGAMENTOS		4	3	7	7	5	27

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 3 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
45	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz Substituto assumindo a titularidade	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz Auxiliar	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILLE MENEZES MACEDO OLIVIERI	---	2	2	---
DEBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	387	638	1.025	37,76%
GUILHERME MAROSTICA SIQUEIRA LIMA	22	31	53	41,51%
JULIANA PETENATE SALLES	388	611	999	38,84%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILLE MENEZES MACEDO OLIVIERI	21	48	69	30,43%
DEBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	388	809	1.197	32,41%
JULIANA PETENATE SALLES	376	707	1.083	34,72%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	1	0
DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI	106	76	16
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	2	1
JULIANA PETENATE SALLES	33	164	69
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	---	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 29/02/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	21
Cartas Precatórias devolvidas	24
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Há 3 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	396	06/06/2023	287	422,6	416,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	121	04/12/2023	106	133,0	139,6
- Demais ritos	275	06/06/2023	287	289,6	276,4
Processos aguardando o encerramento da Instrução	218	03/10/2017	2.359	229,5	263,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	162	13/09/2023	188	85,8	77,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	22	13/09/2023	188	14,9	12,0
Processos pendentes de solução (total)	776	03/10/2017	2.359	737,9	756,7

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 764; em 31/12/2021, 950; em 31/12/2022, 998; em 30/06/2023, 820.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	18/03/2024	1	8,5	7,2
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20	15/02/2024	33	53,3	36,4

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	19	06/02/2024	42	36,3	30,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	80	25/10/2023	146	77,6	77,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	81	04/01/2024	75	43,9	35,3
Recursos Adesivos pendentes de remessa	6	05/03/2024	14	4,5	4,9
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	27/02/2024	21	1,7	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	07/03/2024	12	3,4	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 5 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	324	19/04/2017	2.526	407,4	391,1
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	10	28/11/2023	112	42,9	38,2
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	486	22/02/2023	391	595,3	526,8
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	1	28/03/2022	722	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 19/03/2024)

Há 8 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	10,5	7,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	317	14/12/2019	1.557	191,7	129,3

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 22/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	123	16/03/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	8	21/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	36	20/03/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	2	21/03/2024

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 21/03/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	114,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	85,3%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	143,2%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 02/04/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001751-02.2023.5.02.0007
Situação encontrada	Audiência UNA realizada em 13/03/2024, id. 95a9841, não sendo registrada a forma como dela participam a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Não se trata de juízo 100% digital. Recebidas defesas das rés e concedido prazo à autora para réplicas. Sem outras provas, foi encerrada a instrução processual. Processo incluído na pauta de julgamento do dia 03/04/2024. No sistema informatizado foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença somente em 26/03/2024. Último andamento: Em 25/03/2024, certidão do oficial de justiça, id. 6eac288.
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1000515-15.2023.5.02.0007
Situação encontrada	Audiência de instrução por videoconferência realizada em 12/03/2024, id. 07a5f7c, não sendo registrada a forma como dela participam a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Trata-se de juízo 100% digital. Colhidos depoimentos das partes e respectivas testemunhas. A instrução processual foi encerrada com a concordância das partes. Processo incluído na pauta de julgamento do dia 09/05/2024. No sistema informatizado foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença somente em 21/03/2024. Último andamento: Em 20/03/2024, intimação às partes acerca do deferimento de prazo para apresentação de razões finais, mantida a data de julgamento, id. c0a9fab.
Determinação	Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1000764-63.2023.5.02.0007
Situação encontrada	Audiência una por videoconferência realizada em 27/02/2024, id. 32079a6, não sendo registrada a forma como dela participam a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Não se trata de juízo 100% digital. A audiência foi realizada por videoconferência diante do requerimento da reclamante que informa estar residindo em Alagoinhas/BA. Determinada a citação do Estado de São Paulo (3ª reclamada) e designada audiência inicial por videoconferência para o dia 21/03/2024. Em 21/03/2024, audiência inicial por videoconferência realizada, id. 7f3a6e5, não sendo registrada a forma como dela participam a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Apresentada defesa e concedido prazo à autora para réplica. Determinada a realização de perícia técnica para apuração de insalubridade, sendo nomeado perito Dr. Renato Calório Torres Pereira. Houve a designação do perito através do procedimento específico "perícia" disponível no menu do processo e foi designada audiência de instrução para o dia 22/07/2024. Último andamento: Em 01/04/2024, intimação das partes para ciência da perícia designada.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

Processo	1000906-67.2023.5.02.0007
Situação encontrada	Audiência una realizada em 18/10/2023, id. d3d7eca, não sendo registrada a forma como dela participam a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Não se trata de juízo 100% digital. Apresentada defesa e concedido prazo para a reclamante apresentar réplica. Determinada a realização de perícia técnica para apuração de insalubridade, sendo nomeada a perita Dra Elisangela Ribeiro Boarato. Houve a designação da perita através do procedimento específico "perícia" disponível no menu do processo. Designada audiência de instrução telepresencial para o dia 21/03/2024. Último andamento: Em 21/03/2024, audiência de instrução por videoconferência realizada, id. 9de0ed4, sendo registrada a forma como dela participam a Magistrada, as partes e respectivos advogados. Colhido depoimento da reclamante, bem como das testemunhas das partes, sendo dispensado o depoimento pessoal da ré, a instrução processual foi encerrada. Designado julgamento para o dia 11/04/2024. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, id. 9de0ed4.
Determinação	Em casos futuros, considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.

Processo	1001372-61.2023.5.02.0007
Situação encontrada	Audiência una realizada no dia 07/03/2024, id. 07b519f, não sendo registrada a forma como dela participam a Magistrada, autor e respectiva advogada. Reclamadas ausentes. O reclamante não produziu prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica, sendo nomeado perito o Dr. André Fernando Marchesani de Souza. Houve a designação do perito através do procedimento específico "perícia" disponível no menu do processo. O processo foi incluído na pauta de audiência de encerramento de instrução para o dia 07/05/2024. Último andamento: Em 26/03/2024, intimação das partes para ciência da perícia designada.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

Processo	1001031-35.2023.5.02.0007
Situação encontrada	Na audiência de instrução realizada no dia 21/02/2024, a instrução processual foi encerrada com a designação de julgamento para o dia 19/03/2024. No sistema informatizado foi registrado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença em 22/02/2024. Em 15/03/2024, foi proferido despacho de conversão do julgamento em diligência para o fim de declarar nulo o encerramento da instrução, bem como a designação de julgamento, e intimar a parte autora para apresentar documentos, no prazo de 15 dias. Último andamento: Em 26/03/2024, nova conversão do julgamento em diligência, cancelamento do julgamento e designação de audiência de instrução para o dia 09/05/2024.
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1000308-50.2022.5.02.0007
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/12/2023, id. aba74f2, com registro correto da decisão no Pje. Em 12/03/2024, a reclamada comprovou o pagamento do valor integral da execução. Em 20/03/2024, proferida a sentença de encerramento da execução determinando a liberação do valor a quem de direito, id. a62e3b0. Último andamento: Em 26/03/2024, juntada de alvará.
Determinação	Não há.

Processo	1000196-23.2018.5.02.0007
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/02/2019, id. f107184, com registro correto da decisão no Pje. A executada foi inscrita no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face da reclamada: BACENJUD, RENAJUD e ARISP. Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 26/08/2019, id.8ab57bb, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão dos sócios no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face dos sócios executados: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD-DOI, ARISP, CNIB e SIMBA. A execução prosseguiu com a penhora no rosto dos autos do processo nº 1001628-37.2018.5.02.0085 em trâmite na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo. O reclamante foi intimado para indicar meios efetivos de prosseguimento da execução em 26/01/2022, id. adadb3e. Silente o reclamante, foi proferida sentença que declarou prescritos os créditos executados, julgando extinta a execução, id. 5dd7ee7. Último andamento: Em 02/04/2024, intimação da 1ª executada para responder ao Agravo de Petição interposto pelo exequente em 27/03/2024.
Determinação	Não há.

Processo	1000601-20.2022.5.02.0007
Situação encontrada	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 28/06/2023, id. d01f879, com registro correto da decisão no Pje. Em 11/08/2023, a reclamada comprovou o pagamento de 30% do valor da execução e requereu o parcelamento da dívida nos termos do art. 916 do CPC, sendo deferido em 17/08/2023, id. 9b34d5c. A reclamada comprovou os pagamentos nos meses subsequentes e os respectivos alvarás foram expedidos em favor da autora, nos termos da Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT. Último andamento: Em 22/03/2024, expedição de mandado de pesquisa patrimonial ante a não comprovação do pagamento do saldo remanescente pela 1ª executada.
Determinação	Não há.

Processo	1000574-71.2021.5.02.0007
Situação encontrada	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 26/07/2022, id. elblde7. As executadas não foram inscritas no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face das reclamadas: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e SNIPER. Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado. Em 02/08/2023, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da ré no polo passivo, id. 38blaac. Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. O sócio executado não foi incluído no BNDT. Convênios eletrônicos realizados em face do sócio: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Instaurado novo incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação das empresas CYGNUS A.R.M. A. - ALARMES REMOTOS E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA e BASESP - SERVICOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA. O reclamante foi intimado para ciência da instauração do incidente em 21/02/2024, id. 1c2ccdf. Último andamento: Em 22/02/2024, foi expedido edital para citação da empresa CYGNUS A.R.M.A., id. 8ab7c0f.
Determinação	Regularizar o registro das 1ª e 2ª reclamadas, bem como do sócio devedor, no BNDT.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001785-11.2022.5.02.0007
Situação encontrada	A decisão exarada em 23/02/2024, id. 00d2f0e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo reclamante. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. Últimos andamentos: Em 23/02/2024, intimações às partes acerca da referida decisão, id. 9cbedc9 e id. a6875b0, e remessa dos autos ao E. TRT em 02/04/2024.
Determinação	Não há.

Processo	0210900-22.2004.5.02.0007
Situação encontrada	A decisão exarada em 05/03/2024, id. 1f9e63f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pelo reclamante. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do referido agravo de petição. Inexiste valor incontroverso ao autor. Últimos andamentos: Em 05/03/2024, intimação às partes acerca da decisão, id. 200aace, e remessa dos autos ao E. TRT em 23/03/2024.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

DETERMINAÇÕES REITERADAS DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

Na última visita correicional, a unidade judiciária recebeu 15 determinações. Reiteram-se, nesta oportunidade, aquelas não atendidas e aquelas atendidas parcialmente, consoante decisão no expediente - Processo PJeCor nº 00000934-28.2023.2.00.0502.

10.1 Deverá a Unidade Judiciária apresentar PLANO DE TRABALHO para a solução da pendência do item 12.8 (liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias - anexo VI), conforme indicado abaixo:

"Em que pese o empenho da Unidade Judiciária em regularizar os processos com liquidações pendentes, a Secretaria da Corregedoria com dados de 10 de março de 2024, constatou 54 processos nessa situação (id 4079441 - Pág. 10), dentre os quais se identifica que 7 deles aguardam apreciação de Instância Superior, 1 processo está na coordenação de cálculos em precatórios em RPV's e 1 processo se encontra na fase de conhecimento, como esclarecido nas informações prestadas pela Unidade Judiciária.

Portanto, permanece a determinação para que a Unidade apresente plano de trabalho que se mostre adequado e eficaz para finalizar ao menos 90% dos processos listados no anexo VI da Ata de Correição Ordinária, em cumprimento ao item 12.8, da Ata de Correição Ordinária".

10.2 Deverá a Unidade Judiciária demonstrar o adequado cumprimento do PLANO DE TRABALHO acolhido na Correição Ordinária do ano anterior (2023), evidenciando redução dos processos no arquivo provisório em fase de execução, item 12.11, conforme indicado abaixo:

"O plano de trabalho foi acolhido no despacho anterior, ocasião em que se constatou que, em 6 de dezembro de 2023, o saldo de processos no arquivo provisório na fase de execução caiu para 1.430.

O novo quadro trazido pela Secretaria da Corregedoria, com dados de 10 de março de 2024, revela que ainda remanesçam 574 processos no arquivo provisório na fase de execução (id 4079440 - Pág. 9).

Assim sendo, este Órgão Correicional continuará acompanhando a efetividade do procedimento eleito pela Unidade Judiciária para efetivo cumprimento do item 12.11, da Ata de Correição Ordinária".

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o apazamento adequado da pauta, no prazo de 30 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de remessa de recursos, elencados no item 6.4 e no anexo IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.10 Deverá a Vara pesquisar o processo elencado no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tal pendência, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.12 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000196-06.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação às determinações presentes nos itens 10 e 11.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI, Titular, GUSTAVO GHIRELLO BROCCO, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, FÁ BIO LEAL NUNES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Cristiane Domingues dos Santos Baraldi** - Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

7ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Há 3 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000515-15.2023.5.02.0007	12/03/2024 00:00:00	7
1000367-67.2024.5.02.0007	13/03/2024 00:00:00	6
1001751-02.2023.5.02.0007	13/03/2024 00:00:00	6

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Foram identificados 22 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001828-45.2022.5.02.0007	13/09/2023	67
1001065-10.2023.5.02.0007	09/11/2023	55
1000006-84.2023.5.02.0007	09/11/2023	47
1000661-56.2023.5.02.0007	06/12/2023	38
1001328-42.2023.5.02.0007	07/12/2023	37
1001600-36.2023.5.02.0007	07/12/2023	37
1000563-71.2023.5.02.0007	11/12/2023	36
1000685-05.2023.5.02.0001	11/12/2023	36
1000441-58.2023.5.02.0007	12/12/2023	35
1001613-35.2023.5.02.0007	12/12/2023	35
1001020-06.2023.5.02.0007	13/12/2023	34
1001113-66.2023.5.02.0007	13/12/2023	34
1001363-02.2023.5.02.0007	13/12/2023	34
1000929-13.2023.5.02.0007	14/12/2023	33
1000945-64.2023.5.02.0007	14/12/2023	33
1001805-02.2022.5.02.0007	14/12/2023	33
1000940-42.2023.5.02.0007	18/12/2023	31
1001477-38.2023.5.02.0007	18/12/2023	31
1001594-61.2023.5.02.0061	18/12/2023	31
1001667-98.2023.5.02.0007	18/12/2023	31
1001681-59.2023.5.02.0047	18/12/2023	31
1001687-89.2023.5.02.0007	18/12/2023	31

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022*(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)***Foram identificados 27 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001414-23.2017.5.02.0007	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2017	2359
1001715-96.2019.5.02.0007	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2021	862
1000687-59.2020.5.02.0007	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	146
1001012-34.2020.5.02.0007	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	19/03/2024	0
1000918-52.2021.5.02.0007	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2022	770
1000757-08.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2022	615
1000693-95.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2022	552
1000855-90.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2022	488
1001275-95.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2023	411
1001490-71.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/03/2023	372
1001563-43.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2023	357
1001067-14.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	355
1001642-22.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	344
1001728-90.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/05/2023	293
1001392-86.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/06/2023	280
1001588-56.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/07/2023	252
1001828-45.2022.5.02.0007	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	13/09/2023	67
1001480-27.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/01/2024	61
1001046-38.2022.5.02.0007	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/02/2024	38
1001805-02.2022.5.02.0007	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	14/12/2023	33
1001447-37.2022.5.02.0007	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	19/12/2023	30
1001788-63.2022.5.02.0007	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	22/01/2024	20
1000519-39.2022.5.02.0055	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	29/02/2024	13
1001303-21.2022.5.02.0021	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	05/03/2024	10
1001751-36.2022.5.02.0007	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	07/03/2024	8
1001690-78.2022.5.02.0007	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	11/03/2024	6
1000238-33.2022.5.02.0007	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	13/03/2024	4

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)***Foram identificados 44 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001057-94.2023.5.02.0601	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/06/2023	287
1000684-02.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/06/2023	277
1000229-37.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/06/2023	273
1000378-33.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/06/2023	267
1000432-96.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/07/2023	260
1000515-15.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/07/2023	260
1000295-39.2023.5.02.0711	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	258
1000466-34.2023.5.02.0084	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/07/2023	253
1000832-50.2023.5.02.0609	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	250
1000510-90.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/07/2023	238
1001186-38.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/08/2023	225
1001224-50.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/08/2023	222
1001334-49.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/08/2023	202
1000705-75.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	202
1000707-45.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	202
1000481-40.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	201
1000735-13.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	201
1000675-05.2023.5.02.0051	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	197
1000816-59.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	197
1000490-02.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	196
1001212-36.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	196
1000562-47.2023.5.02.0020	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	190
1000646-87.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	190
1000616-52.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	182
1000664-11.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	182
1001487-82.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/09/2023	175
1000800-08.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2023	173
1001130-05.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/10/2023	166
1001573-53.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/10/2023	161
1000863-33.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	154
1000892-83.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/10/2023	154
1000899-75.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	153
1000906-67.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/10/2023	153
1000934-35.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	152
1001235-79.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	152
1001576-71.2023.5.02.0083	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/10/2023	147
1000941-27.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	147
1001014-96.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	141
1001497-29.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	141
1001304-57.2023.5.02.0025	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	140
1001723-34.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/11/2023	133
1001750-17.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/11/2023	127
1001052-11.2023.5.02.0007	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	127
1002101-51.2023.5.02.0601	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/11/2023	126

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Foram identificados 3 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000717-89.2023.5.02.0007	Recursos Ordinários pendentes de remessa	25/10/2023	146
1001785-11.2022.5.02.0007	Recursos Ordinários pendentes de remessa	07/12/2023	103
1001819-83.2022.5.02.0007	Recursos Ordinários pendentes de remessa	11/12/2023	99

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 5 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000196-23.2018.5.02.0007	16/03/2022
0087100-49.2007.5.02.0007	12/05/2022
1000308-50.2022.5.02.0007	06/12/2023
0154600-74.2003.5.02.0007	11/12/2023
0001016-98.2014.5.02.0007	15/12/2023

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)*

Foram identificados 60 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0003293-58.2012.5.02.0007	19/04/2017	2526
1002173-21.2016.5.02.0007	23/08/2017	2400
0001542-02.2013.5.02.0007	17/05/2018	2133
1001881-02.2017.5.02.0007	11/09/2018	2016
0000635-56.2015.5.02.0007	25/10/2018	1972
1001635-40.2016.5.02.0007	20/08/2019	1673
1001273-33.2019.5.02.0007	19/02/2021	1124
1000907-57.2020.5.02.0007	16/11/2021	854
0001057-31.2015.5.02.0007	09/02/2022	769
1001208-33.2022.5.02.0007	29/08/2022	568
1000824-07.2021.5.02.0007	04/10/2022	532
1001146-03.2016.5.02.0007	18/10/2022	518
0003310-60.2013.5.02.0007	15/02/2023	398
1000203-39.2023.5.02.0007	17/02/2023	396
1000231-12.2020.5.02.0007	03/03/2023	382
1000277-93.2023.5.02.0007	06/03/2023	379
1000691-96.2022.5.02.0049	14/03/2023	371
1000373-11.2023.5.02.0007	21/03/2023	364
1002286-72.2016.5.02.0007	24/03/2023	361
1001321-89.2019.5.02.0007	27/03/2023	358
1000498-13.2022.5.02.0007	13/04/2023	341
1000567-45.2022.5.02.0007	13/04/2023	341
1000923-11.2020.5.02.0007	13/04/2023	341
1001071-85.2021.5.02.0007	13/04/2023	341
1001148-60.2022.5.02.0007	13/04/2023	341
1001308-85.2022.5.02.0007	13/04/2023	341
1001417-36.2021.5.02.0007	13/04/2023	341
1001793-85.2022.5.02.0007	13/04/2023	341
1000014-95.2022.5.02.0007	18/04/2023	336
1000178-60.2022.5.02.0007	25/04/2023	329
1000871-57.2022.5.02.0714	05/05/2023	319
1000536-19.2023.5.02.0709	10/05/2023	314
1001559-06.2022.5.02.0007	11/05/2023	313
1000753-05.2021.5.02.0007	23/05/2023	301
1000793-16.2023.5.02.0007	05/06/2023	288
1000382-70.2023.5.02.0007	19/06/2023	274
1000935-76.2022.5.02.0614	20/06/2023	273
1000631-60.2019.5.02.0007	21/06/2023	272
1000276-11.2023.5.02.0007	22/06/2023	271
1000337-03.2022.5.02.0007	03/07/2023	260
1000867-07.2022.5.02.0007	05/07/2023	258
1000606-42.2022.5.02.0007	25/07/2023	238
1001027-95.2023.5.02.0007	25/07/2023	238
1001048-71.2023.5.02.0007	25/07/2023	238
1001210-66.2023.5.02.0007	15/08/2023	217
1001221-95.2023.5.02.0007	15/08/2023	217
1001111-04.2020.5.02.0007	18/08/2023	214
1000219-66.2018.5.02.0007	21/08/2023	211
1000273-90.2022.5.02.0007	21/08/2023	211
1000931-80.2023.5.02.0007	24/08/2023	208
1001309-36.2023.5.02.0007	28/08/2023	204
1001760-71.2017.5.02.0007	28/08/2023	204
1001755-78.2019.5.02.0007	30/08/2023	202
1000857-26.2023.5.02.0007	04/09/2023	197
1001668-20.2022.5.02.0007	04/09/2023	197
1001369-09.2023.5.02.0007	06/09/2023	195
1001383-90.2023.5.02.0007	11/09/2023	190
1001386-79.2022.5.02.0007	14/09/2023	187
1001323-88.2021.5.02.0007	15/09/2023	186
1000616-86.2022.5.02.0007	18/09/2023	183

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 19/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 19/03/2024)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0141700-88.2005.5.02.0007	28/03/2022	722

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 19/03/2024)

Há 8 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000837-29.2021.5.02.0064	21770/2023	Estadual	28/09/2023	173
1000837-29.2021.5.02.0064	21772/2023	Estadual	28/09/2023	173
1000837-29.2021.5.02.0064	21778/2023	Estadual	28/09/2023	173
1000837-29.2021.5.02.0064	21784/2023	Estadual	28/09/2023	173
1000837-29.2021.5.02.0064	21786/2023	Estadual	28/09/2023	173
1001740-07.2022.5.02.0007	24645/2023	Estadual	06/11/2023	134
1001740-07.2022.5.02.0007	24646/2023	Estadual	06/11/2023	134
1000117-78.2017.5.02.0007	28004/2023	Municipal	13/12/2023	97